



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: NOVA SANTA ROSA		CNPJ: 77.116.663/0001-09	
Endereço: AVENIDA TUCUNDUVA, Nº 833 – CENTRO			
UF: PR	CEP: 85930-000	Telefone: (45) 3253-1144	
Conta Corrente: Nº 7559-3	Banco: 001 – BANCO DO BRASIL	Agência: 4506-3	Praça de Pagamento: NOVA SANTA ROSA
Responsável: RODRIGO FERNANDES DA SILVA			CPF: 004.542.299-09
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 16,745 quilômetros. Localidade Linha Marco Grande – 4.410 m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Linha Sanga Vera II – 700m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Travessão Linha Sanga Vera – 4.410m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Estrada Vila Cristal – 5.245m de Comprimento, por 6 m de largura; Localidade Estrada Vila Cristal em nível – 1.980m de comprimento, por 6 m de largura. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Santa Rosa localiza-se no extremo oeste do Estado do Paraná, há uma distância de 580 km da capital Curitiba. A população total é de 7.626 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.311 habitantes (IBGE 2010) residem no campo e vivem da agricultura. É um município que prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como à mecanização agrícola e ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de oferecer uma melhor qualidade de vida ao produtor rural, bem como, valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Atualmente, o que vem preocupando a prefeitura de Nova Santa Rosa são as estradas rurais. Devido às precárias condições que as vias rurais apresentam, muitas vezes pela degradação do tempo e do contínuo tráfego. Quando ocorre a intensificação das chuvas, muitos moradores não conseguem deslocar-se de suas residências, sem antes enfrentar o grande desafio que é trafegar nessas estradas rurais. A insatisfação dos agricultores também faz com que o Município se preocupe com a qualidade das vias. Muitos produtores rurais, na época de safra, não conseguem fazer longos deslocamentos com os maquinários agrícolas, atrasando a produção, fazendo com que muitas vezes, a carga fique parada durante vários dias até que possa ser removida do acesso, acarretando também na elevação de custos pela promoção do desgaste dos meios utilizados, além da perda de parte da produção durante o trajeto percorrido. Ademais, estudantes perdem o horário para chegar em suas escolas, ou até mesmo nem sequer chegam, devido as más condições das vias, pois como os implementos agrícolas ficam impossibilitados de trafegarem, assim também ocorre com os transportes



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



escolares, que necessitam fazer o mesmo trajeto diariamente. Logo, são realmente muitos os transtornos causados devido ao mal estado das estradas rurais. Portanto, preocupado com essa situação agravante que a Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa pretende realizar a readequação de diversos trechos de estradas rurais. A reestruturação destas vias trará maior trafegabilidade e facilidades no deslocamento, satisfazendo os anseios tanto dos produtores agrícolas, como também, de todos os munícipes que necessitam do acesso para deslocarem-se. Os trechos a serem readequados serão: Localidade Linha Marco Grande – 4.410 m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Linha Sanga Vera II – 700m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Travessão Linha Sanga Vera – 4.410m de comprimento, por 6 m de largura; Localidade Estrada Vila Cristal – 5.245m de Comprimento, por 6 m de largura; Localidade Estrada Vila Cristal em nível – 1.980m de comprimento, por 6 m de largura.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	105

Comunidades atendidas: Linha Marco Grande, Linha Sanga Vera e Distrito Vila Cristal.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.865 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	37.757,10	4.757,10	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regular Abaulam. de Leito	M	15.400	Moto Niveladora	84,00
2	Corte Cascalho	M³	2.000	Escavadeira Hidráulica	19,95
3	Carregamento Cascalho	M³	2.000	Escavadeira Hidráulica	19,18
4	Espalhamento Cascalho	M	3.990	Moto Niveladora	18,13
5	Compactação Cascalho	M	3.990	Rolo Compactador	25,25

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	2.480	2.477	2.477	2.477	2.477	2.477
2	Execução dos serviços	2.795	2.790	2.790	2.790	2.790	2.790

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	DARCI MIGUEL SCHMIDT	
Cargo:	TÉCNICO AGRÍCOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR 7567/TD	
Local:	NOVA SANTA ROSA	
Data:	12/03/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	004.542.299-09	
Local:	NOVA SANTA ROSA	
Data:	12/03/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

O MUNICÍPIO TEM APENAS UMA RODOVIA ESTADUAL ASFALTADA, POR ESSA RAZÃO É IMPORTANTE O AUXÍLIO NA TRAFEGABILIDADE PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE ESCOLAR.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	ELOIR SEBASTIÃO PAPE	
CPF:	027 426 759-49	
Local:	TOLDO - Paraná	
Data:	14.03.2014	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	OSCAR MASSAGUCHI YAMAMOTO	
CPF:	015905918-60	
Local:	Toldo	
Data:	14-03-2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.